

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Motorista

Questão 03

Os recursos são referentes a: 1. Há duas alternativas iguais na questão; 2. A questão não contempla os conteúdos do Edital deste concurso.

1. A questão 03 solicita que o/a candidato/a aponte a alternativa que apresenta todas as palavras corretamente acentuadas. Analisemos cada uma das alternativas dadas:

a) Cútis, cômjuge, pária.

As palavras estão corretas quanto à acentuação. Segundo o *Novo Acordo Ortográfico* (SENADO FEDERAL, 2014), *cútis* deve ser acentuada, pois é paroxítona terminada em *i* (Base IX, item 2b, p. 20); *cômjuge* é proparoxítona, obrigatoriamente acentuada (Base XI, item 1, p. 23); *pária* é proparoxítona aparente, também acentuada (Base XI, item 1b, p. 23). **Portanto, todas estão corretas quanto ao uso do acento.**

b) Pêlo, órgãõ, públicõ.

A palavra pelo não tem mais o chamado acento diferencial, usado para distinguir palavras homógrafas (Lei no 5.765/1971, art. 1º, p. 96, Norma Correlata do Novo Acordo Ortográfico), está, portanto, incorreta quanto ao acento; órgãõ está corretamente acentuada, pois é paroxítona terminada em ão (Base IX, item 2b, p. 20); e públicõ é proparoxítona, também corretamente acentuada (Base XI, item 1, p. 23).

c) Faísca, plebéia, sólido.

Faísca está corretamente acentuada – é paroxítona com *i* tônico antecedida de vogal com a qual não forma ditongo (Base X, item 1, p. 22); **plebeia está acentuada incorretamente, pois não se acentuam graficamente os ditongos representados por *ei* e *oi* da sílaba tônica das palavras paroxítonas** (Base IX, item 3, p. 21); *sólido* é proparoxítona, está correta (Base XI, item 1, p. 23).

d) Papéis, anél, chapéu.

Papéis está corretamente acentuada, pois é oxítona composta por ditongo aberto (Base VIII, item 1 d, p. 20); **o acento de anel está incorreto – oxítonas terminadas em *l* não são acentuadas (não há regra); chapéu está corretamente acentuada (mesma regra de papéis).**

e) Baú, saída, protéico.

Baú está corretamente acentuada – as vogais tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas levam acento agudo quando antecedidas de uma vogal com que não formam ditongo e desde que não constituam sílaba com a eventual consoante seguinte (Base X, item 1, p. 22); *saída* está também correta, pela mesma regra de *baú*; **proteico está incorreta, não deve ser acentuada, pois não se acentuam graficamente os ditongos representados por *ei* e *oi* da sílaba tônica das palavras paroxítonas** (Base IX, item 3, p. 21).

Diante do exposto, não há alternativas iguais na questão 03, sendo a única que responde corretamente ao que solicita seu enunciado é a letra A, constante do gabarito.

Referência:

SENADO FEDERAL. *Acordo ortográfico da língua portuguesa: atos internacionais e normas correlatas*. – 2ª ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014.
Disponível em

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence=1>.

Acesso em 08/04/2019)

2. A palavra *ortografia* significa “escrita correta” (do grego *orto-*, “correto” + *-grafia*, “escrita”), que é a parte da gramática da língua portuguesa que versa sobre as regras de uso de determinadas letras e sinais gráficos das palavras, ou seja, como estas devem ser corretamente grafadas.

Escrever corretamente significa reproduzir uma palavra com representações e sinais gráficos (letras e acentos) da forma como essa palavra se apresenta no léxico da língua (pois é uma convenção); é por esse motivo principal que existem regras ortográficas. A acentuação gráfica é parte da ortografia, uma vez que uma palavra que é acentuada só estará corretamente escrita se tiver o acento.

O item “escritas corretas” do Edital deste concurso, portanto, envolve necessariamente toda a parte de ortografia da gramática do português, pois exige-se do/a candidato/a que tenha conhecimentos sobre como as palavras de sua língua devem ser escritas, com todas as suas peculiaridades (acentos, til, cedilha, dígrafos, etc.).

Recurso indeferido.

Questão 06

A referência dos conteúdos para a elaboração da prova de língua portuguesa deste concurso é a gramática normativa (da língua padrão). Em consulta a essa gramática, verifica-se que o estudo das vogais e consoantes do português (um dos primeiros itens da teoria gramatical – a Fonética e a Fonologia) inclui os encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato), consonantais e o dígrafo; “identificação de vogais e consoantes” (item do Edital) se refere ao reconhecimento do tipo (vogais nasais, orais, abertas, fechadas, etc.; consoantes bilabiais, fricativas, etc.) e do uso das mesmas nas palavras, o que prevê os encontros mencionados (estão, inclusive, num mesmo capítulo nas gramáticas), pois as palavras não são formadas apenas por vogais e consoantes isoladas.

Recurso Indeferido.

Escriturário I, Instrutor de Informática, Médico Psiquiatra CAPS AD II e Terapeuta Ocupacional CAPS AD II

Questão 01

A questão apresenta duas alternativas corretas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 03

O plural de *abdômen*, na gramática da língua padrão, pode ser *abdômenes* e *abdomens*, como bem demonstra Rocha Lima (2011, p. 127):

[...] a) aos [substantivos] terminados em r, z, n ou s (este em sílaba tônica) junta-se es:

[...] **abdômen – abdômenes (mas também: abdomens) [...]**. (grifos nossos)

A alternativa A, portanto, apresenta as palavras com flexão de plural correta. A questão pede que se assinale a alternativa na qual há ao menos uma palavra com o plural incorreto, que é a alternativa C, no caso, “cidadões” – o correto é *cidadãos*.

Referência:

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso Indeferido.

Escriturário, PEB II – Matemática, Procurador Jurídico e Secretário de Escola.

Questão 01

Analisemos cada uma das alternativas da questão 01 em relação à ocorrência de sujeito.

A título de esclarecimento, o sujeito é um termo da oração que se relaciona diretamente ao verbo, concordando com este em pessoa e número; ou seja, o sujeito é aquele que pratica a ação verbal ou a quem/que o verbo se refere (no caso dos verbos de ligação). A identificação desse termo é, portanto, simples: basta analisarmos o verbo.

a) Choveram flores naquela tarde de primavera.

Aqui, “flores” é sujeito. Via de regra, o verbo “chover” é impessoal e intransitivo; porém, está flexionado (no plural), o que o torna pessoal dentro desse contexto específico de uso – com sentido metafórico, figurado –, refere-se a “flores”, que pratica a ação de “chover” e está na ordem indireta, ou seja, verbo-sujeito (ordem direta: “flores choveram”).

b) Muitos desistentes havia na lista de chamada.

Nessa oração, “muitos desistentes” não é sujeito do único verbo, “havia”, uma vez que se trata de verbo impessoal (nesse contexto), no sentido de “existir”; não está, portanto, flexionado, pois é invariável. Não há, assim, sujeito exposto na oração. “Muitos desistentes na lista” é, sintaticamente, complemento verbal.

c) Naquele instante aconteceu o inesperado.

O sujeito está, nessa oração, na ordem indireta e é facilmente identificado: o verbo “aconteceu” se refere a “o inesperado”. A ordem direta é “O inesperado aconteceu”.

d) Apesar do caos, nem tudo está perdido.

O verbo “está” se refere a “nem tudo”, que é o sujeito.

e) Chegaram os pedidos dos ouvintes.

Mais um caso de ordem indireta: “chegaram” se refere a “os pedidos dos ouvintes”, que é o sujeito e concorda com o verbo (ordem direta: “os pedidos dos ouvintes chegaram”).

Diante do exposto, a única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B, constante do gabarito.

Recurso Indeferido.

Questão 03

Como bem explica Bechara (2009, p. 448-449), em sua *Moderna gramática portuguesa*, no tópico “Outros casos de concordância”, item 18:

18) Alternância entre adjetivo e advérbio – Há casos em que a língua permite usar ora o advérbio (invariável) ora o adjetivo (variável) [...].

A distinção entre adjetivos e advérbios só se dá claramente quando a palavra determinada está no feminino ou no plural, caso em que a flexão nos leva a melhor interpretar o termo como adjetivo. Na língua padrão atual, a tendência é para nestes casos proceder dentro da estrita regra da gramática e usar tais termos sem flexão, adverbialmente [...].

Notemos, por fim, que **alerta** é rigorosamente um advérbio e, assim, não flexionado:

Estamos todos alerta.

Há uma tendência para se usar desta palavra como adjetivo, mas a língua padrão recomenda que se evite tal prática. Junto de substantivo, alerta adquire significado e função de adjetivo:

*“A moça aguardava com inteligência curta, os sentidos **alertas**.” [...]. (grifos nossos)*

No caso da primeira oração dada na questão 03, segundo as palavras do autor supracitado, o correto é “Os policiais ficaram *alerta*”, uma vez que acompanha verbo e não está junto do substantivo *policiais*; é invariável, portanto.

Observemos que o autor citado menciona a palavra *alerta* com função de adjetivo como uma **tendência de uso**, e não como regra gramatical da variante culta da língua, sendo esta última **nossa referência para a elaboração das questões de língua portuguesa deste concurso e**

cujas regras estão na gramática normativa. Dessa forma, a questão não apresenta equívocos, pois contempla tais regras. Cegalla (2004, p. 327), após expor a regra da invariabilidade de **alerta**, comenta que “esta palavra é, atualmente, **sentida** antes como adjetivo [...]” (grifos nossos) – trata-se de uma ressalva, e não de uma regra aceita pela gramática da língua culta. Salientamos que o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) apresenta um levantamento das palavras do léxico do português da variante falada e escrita e, como o próprio site adverte, as publicações e respostas a questionamentos da ABL relacionadas ao Vocabulário não devem servir de base para a argumentação de recursos em processos seletivos:

A Academia Brasileira de Letras, no desempenho deste serviço, tem por fim a cultura da língua nacional. Isto significa que a língua deve ser cultivada na sua variedade padrão ou exemplar, tomando por modelo sua expressão literária. Tal finalidade limita a ABL ao registro dos usos tidos por modelares e corretos, bem como ao sistema ortográfico convencional, por se tratar da unidade da língua escrita.

Diante do exposto, estão excluídos deste ABL Responde questionamentos e pronunciamentos teóricos e descritivos da análise gramatical.

Fora do âmbito deste serviço também está o questionamento de candidatos que, não concordando com o gabarito de bancas examinadoras, recorrem ao parecer da ABL.

Para estas e outras questões da mesma natureza você terá, com certeza, a ajuda e orientação de professor da instituição em que estuda. (grifos nossos)

(Disponível em <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/abl- responde>. Acesso em 10/04/2019)

Assim, a alternativa correta é a que consta do gabarito, letra D.

Referências:

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CEGALLA, D.P. *Nova minigramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

Recurso Indeferido.

Questão 08

No poema, fala-se do “riquíssimo tesouro” criado pela Natureza – claramente uma mulher, a quem o poeta dedica seus versos, descrevendo-a de forma extremamente idealizada. Nessa descrição, são citadas algumas características dessa mulher: ela tem uma “sublime e angélica beleza”, formada por “rubis e rosas, neve e ouro”.

Cada um desses elementos simboliza um aspecto desse “ser angelical”, os quais a Natureza lhe atribuiu quando foi criada: os rubis, vermelhos e brilhantes, simbolizam os lábios (“Pôs na boca os rubis”); as rosas, o tom rosado do rosto (“e na pureza/do belo rosto as rosas”); **a neve simboliza o colo alvo, a pele branquíssima (“No peito, a neve”), que ao mesmo tempo simboliza a pureza**; e, finalmente, o ouro, que simboliza os cabelos loiros (“No cabelo, o valor do metal ouro”).

Trata-se de um poema que enaltece a mulher e a compara a um ser que está além da realidade objetiva, aos anjos, de fato, como os conhecemos em nossa tradição cultural e religiosa. “Neve” não simboliza o gelo, a frieza; ao contrário, o eu lírico atribui características divinas a essa mulher: é um ser de “luz pura”, que tem o sol em seus olhos, “onde se apura/A luz mais clara que a do claro dia” – é um ser, além de belo, também espiritual, portanto. Associar neve à insensibilidade é uma interpretação que, no mínimo, não se confirma no contexto geral do poema.

Recurso Indeferido.

PEB I – Infantil

Questão 08

O enunciado da questão é claro: solicita que o/a candidato/a aponte a alternativa cuja **função sintática OU morfológica** da palavra ou expressão grifada na oração esteja **incorretamente** indicada entre parênteses, não especificando qual das duas funções deverá ser considerada. Nesse sentido, temos, nas alternativas A e B:

a) Os meninos rancorosos chegaram. (adjetivo) – “Rancorosos” é adjetivo (morfologia) e *também* adjunto adnominal (função sintática). Portanto, a classificação entre parênteses está correta.

b) Ele comeu do pão. (objeto indireto). – “Do pão” não é objeto indireto, e sim *objeto direto preposicionado*, uma vez que o verbo “comer” é transitivo direto. A função sintática da expressão entre parênteses está, dessa forma, incorreta.

Recurso Indeferido.

Professor de Creche

Questão 03

A questão solicita que o/a candidato/a assinale a alternativa na qual há uma forma incorreta de particípio, ou seja, uma forma que não consta nas gramáticas da língua padrão.

O particípio é uma das chamadas formas nominais do verbo, uma vez que pode ter outras funções que não verbais. Alguns verbos são chamados de abundantes – apresentam mais de uma forma no particípio. Segundo Rocha Lima (2011, p. 223-224), “há muitos verbos que possuem duas formas de particípio: uma em *ado* ou *ido* – regular, portanto; e outra reduzida. Irregular.” O autor cita entre os exemplos da 3ª conjugação:

inserir – inserido e inserto.

Também Bechara (2009, p. 190) afirma que “existe grande número de verbos que admitem dois (e uns poucos até três) particípios: um regular, terminado em *-ado* (1ª conjugação) ou *-ido* (2ª e 3ª conjugações), e outro irregular [...]. Eis uma relação dessas formas duplas de particípio [...]: desenvolver – desenvolvido – desenvolto”.

Analisando as formas de particípio das alternativas dadas na questão 03, a única que não consta nas gramáticas – **porque não existe como forma nominal, apenas como forma conjugada na primeira pessoa do singular do presente do indicativo** (o que não é o caso aqui – a questão versa sobre formas de particípio apenas) – é a forma “chego”. **É incorreta a forma “Ele tinha chego”**. O verbo *chegar* apresenta apenas uma forma de particípio, *chegado*, o que faz da alternativa B a correta, pois é a que apresenta uma forma incorreta de particípio, atendendo, portanto, ao que solicita o enunciado da questão (assinalar uma forma incorreta de particípio).

Referências:

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso Indeferido.

MATEMÁTICA

Auxiliar de Serviços Escolares e Merendeira

Questão 17

A questão não contém alternativa correta.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Escriturário I e Médico Psiquiatra CAPS AD II

Questão 14

Pelas regras da matemática é preciso resolver a multiplicação e divisão para depois resolver a adição e subtração. Então, a resposta para questão é 41, ou seja, alternativa correta é C.

Recurso indeferido.

Questão 15

Para obter o resultado correto, o raciocínio da questão deveria partir do Mínimo Múltiplo Comum – M.M.C (30, 84) = 6 grupos sendo a maior quantidade de grupos e, o Máximo Divisor Comum M.D.C. (30+84) = 19 atletas.

Portanto, a resposta correta é alternativa E.

Recurso indeferido.

Inspetor de Aluno

Questão 11

O recurso interposto referente a esta questão alega que não há resposta entre as alternativas presentes. A questão solicita razão inversa entre 1,5 e 0,005, sendo assim, a resposta desta questão é o produto entre estes dois números, ou seja, **0,0075**. Logo, a resposta correta é condizente com o gabarito oficial. Portanto, **INDEFIRO** o presente recurso.

PEB I – Infantil e PEB II Inglês

Questão 13

Houve falha na elaboração da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 15

O 2º postulado de existência diz: “em uma reta, bem como fora dela, existem infinitos pontos”, portanto a alternativa E é verdadeira.

A questão pedia a alternativa falsa, no caso, a alternativa C: três pontos quaisquer são sempre colineares.

Recurso indeferido.

Questão 16

A princípio tínhamos 30 pintores para pintar as casas de um condomínio e levou 150 dias para pintar, porém se tivesse feito por 50 pintores o mesmo serviço levaria 90 dias, pois são grandezas inversamente proporcionais, então a resposta certa desta questão é B.

30 pintores ----- 150 dias

50 pintores ----- x dias

Grandezas inversamente proporcionais.

50 pintores ----- 150 dias

30 pintores ----- x dias

$50x = 450$

$X = 450/50$

$X = 90$ dias

Recurso indeferido.

PEB II Matemática, Procurador Jurídico e Secretário de Escola

Questão 11

Em análise a referida questão, esta banca constatou que houve um equívoco na publicação do gabarito. Sendo assim, **DEFIRO** os recursos, favorável a alteração do gabarito de **C** para **B**.

Questão 13

Os recursos interpostos referentes a esta questão alegam divergência de respostas com o gabarito oficial. Pois bem, a questão apresenta que uma escola há 800 alunos, dos quais 500 são meninas e, conseqüentemente, 300 são meninos. A escola precisa de 150 alunos para participar de um torneio interescolar e questiona a probabilidade de 50% das vagas serem meninos. Sabemos que 50% das vagas dos estudantes corresponde a 75 alunos, sendo assim a probabilidade destes 75 serem meninos vai ser de 75 em 300 (número de meninos na escola), ou seja, $75/300 = 25/100 = 25\%$. Portanto, concluímos que a resposta é condizente com o gabarito oficial. Logo, **INDEFIRO** os recursos referentes a esta questão.

Questão 14

Em análise ao presente recurso, constatamos que houve um equívoco por parte do candidato alegando divergência de respostas com o gabarito. Sendo assim, mantêm-se a resposta constante no gabarito oficial. Recursos **INDEFERIDOS**.

Questão 16

Os recursos interpostos referentes a esta questão apontam uma divergência da resposta com o gabarito oficial. Analisando a questão temos que um valor sofre um aumento de 3,5% e após, queda de 1,4%. Considerando este valor como x, vamos ter que fazendo as contas necessárias vamos ter $x \cdot 1,035 \cdot 0,986 = x \cdot 1,02051$, ou seja, em relação ao valor inicial, vamos ter um novo valor 2,051% maior que o inicial. Entre as alternativas, o gabarito oficial coloca como correta a letra C) 2,05% menor, porém por um erro de digitação, na verdade, a alternativa correta é a letra A) 2,1% maior, uma vez que o enunciado solicita a resposta aproximada. Sendo assim, **DEFIRO** os recursos interpostos a esta questão, sendo favorável a alteração do gabarito de **C** para **A**.

Questão 17

Foi interposto recurso referente a esta questão alegando que há divergência de respostas. Em análise a questão, esta banca chegou à conclusão que, realmente, há divergência. Sendo assim, **DEFIRO** o presente recurso, sendo favorável a alteração do gabarito de **B** para **C**.

Questão 19

Os recursos interpostos apontam divergência de resposta com o gabarito oficial. Em análise a questão, notamos que houve um erro de digitação. Sendo assim, somos pelo **DEFERIMENTO** dos recursos, sendo favorável a alteração do gabarito de **B** para **A**.

Questão 20

Os recursos interpostos apontam divergência da resposta com o gabarito oficial. Em análise a referida questão, constatamos que houve um equívoco na elaboração da questão e a resposta correta não se encontra entre as alternativas. Sendo assim, **DEFIRO** os recursos, sendo favorável a **anulação** da questão.

PEB II Português e Professor de Creche

Questão 11

Os recursos interpostos apontam divergência da resposta com o gabarito oficial. Em análise a referida questão, constatamos que houve um equívoco na elaboração da questão e a resposta

correta não se encontra entre as alternativas. Sendo assim, **DEFIRO** os recursos, sendo favorável a **anulação** da questão.

Questão 16

Em análise ao presente recurso, esta banca analisou e chegou a conclusão que não era necessário a menção de desconsiderarmos o “zero”, pois seria indiferente na resolução da mesma, já que é dever do candidato ter conhecimento que não há possibilidade de divisão por zero. Recurso **INDEFERIDO**.

Questão 19

Os recursos interpostos apontam divergência de resposta com o gabarito oficial. Em análise a questão, notamos que houve um erro de digitação. Sendo assim, somos pelo **DEFERIMENTO** dos recursos, sendo favorável a alteração do gabarito de **D** para **A**.

Questão 20

Em análise aos recursos, nota-se que há um equívoco por parte do(s) candidato(s) em apontar divergência da resposta com o gabarito oficial. Sendo assim, **INDEFIRO** os recursos e mantêm-se a resposta constante no gabarito oficial.

ESPECÍFICAS

Auxiliar de Serviços Gerais

Questão 27

Candidato pede troca de resposta para letra E, mas se verificar em edital de divulgação de dos gabaritos, verá que a resposta correta para esta questão é a letra E.

Recurso Indeferido.

Escriturário I

Questão 27

Candidato contesta resposta do gabarito, mas houve equívoco ao verificar a opção correta. Em seu recurso, alega que a alternativa correta é a D, entretanto, conforme edital de divulgação do gabarito, a alternativa correta é a C.

Recurso Indeferido.

Inspetor de Aluno

Questão 23

Houve falha na elaboração da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 26

De acordo com o documento “*Importância da higiene, do Governo do Estado do Paraná, 2016*” as área destacadas na imagem da questão são áreas pouco esquecidas durante a lavagem das mãos, como divulgado em edital de gabarito. Ou seja, são áreas que normalmente nos lembramos de lavar.

Recurso Indeferido.

Questão 32

Candidata alega que no item II (colocar proteção de borracha na quina de mesas) deveria ter sido especificado em quais mesas seriam colocadas as proteções de borracha. Contudo, num

ambiente como uma escola, se houver mesas com quina exposta ou canto vivo, o correto é colocar proteção de borracha para nenhuma criança se machucar, independente de quais mesas sejam e onde estejam.

Recurso Indeferido.

Questão 36

Candidata alega que a higienização das mãos não pode ser feita com desinfetante e isso é notório. Contudo, se a leitura do enunciado for feita novamente, será possível inferir que a questão pede para assinalar um produto que não é indicado para se higienizar/desinfetar as mãos ou superfícies. Portanto, o desinfetante não é indicado para mãos, mas é indicado para superfícies.

Houve outro questionamento quanto aos locais indicados para o uso do desinfetante e que deveria ter sido especificado na questão. Entretanto, é de amplo conhecimento que os desinfetantes são uns dos produtos de limpeza para casa mais usados e que sua função é de limpar e desinfetar porcelanatos e cerâmica, bem como a limpeza de banheiros (piso e vaso sanitário) e piso de cozinha, deixando um gostoso cheiro de limpeza no ambiente. Não há razão para especificar os locais de uso. A questão era objetiva e pontual e cobrava um conhecimento básico.

Quanto à água (letra C), ela pode sim ser usada para higienização tanto das mãos, quanto de superfícies, pois a higienização é o ato ou efeito de tornar higiênico ou limpo um ambiente, local ou superfície.

Recurso Indeferido.

Instrutor de Informática

Questão 26

O enunciado da questão é claro ao pedir uma resposta para o aumento da velocidade da memória do computador e não o aumento da capacidade da memória RAM. É sabido que ao se instalar dois pentes de memória, cada um com uma velocidade diferente, por padrão, o controlador de memória do computador irá padronizar a velocidade dos pentes baseado na memória de menor velocidade. Ademais, a questão não informa que a placa mãe tem a capacidade de funcionar em dual channel como o candidato aponta em seu recurso.

Recurso Indeferido.

Médico Psiquiatra CAPS AD II

Questão 30

A interpretação faz parte da questão que contém apenas uma resposta que se adequa ao conteúdo do enunciado.

Recurso Indeferido.

Motorista

Questão 22

Todo conteúdo específico (Previsto em Edital) é formulado conforme material publicado por autores e instituições idôneas (Manual de Primeiros Socorros – Núcleo de Biossegurança Fundação Oswaldo Cruz, Manual de Primeiros Socorros – Nelson Teixeira Baptista, Universidade Federal de Minas Gerais – Noções de primeiros socorros em ambientes de saúde, Aula de Primeiros Socorros – SENAC, entre outros), as questões são formuladas utilizando como base de referencial teórico, obras literárias disponibilizadas na internet, como forma de possibilitar acesso a todo e qualquer candidato, não utilizamos como forma de elaboração de

questões treinamentos individual ou em grupo, já que nesse caso apenas alguns candidatos seriam privilegiados, diferente das questões de Português e Matemática que podem ser adaptadas ao nível de ensino do candidato, supõe – se que o candidato deva ter conhecimento sobre o material relacionado no conteúdo específico (citado no anexo I do edital de abertura de concurso – Motorista I - prova objetiva - técnicas de primeiros socorros).

Recurso Indeferido.

Questão 23

Todo conteúdo específico (Previsto em Edital) é formulado conforme material publicado por autores e instituições idôneas (Manual de Primeiros Socorros – Núcleo de Biossegurança Fundação Oswaldo Cruz, Manual de Primeiros Socorros – Nelson Teixeira Baptista, Universidade Federal de Minas Gerais – Noções de primeiros socorros em ambientes de saúde, Aula de Primeiros Socorros – SENAC, entre outros), as questões são formuladas utilizando como base de referencial teórico, obras literárias disponibilizadas na internet, como forma de possibilitar acesso a todo e qualquer candidato, não utilizamos como forma de elaboração de questões treinamentos individual ou em grupo, já que nesse caso apenas alguns candidatos seriam privilegiados, diferente das questões de Português e Matemática que podem ser adaptadas ao nível de ensino do candidato, supõe – se que o candidato deva ter conhecimento sobre o material relacionado no conteúdo específico (citado no anexo I do edital de abertura de concurso – Motorista I - prova objetiva - técnicas de primeiros socorros).

Recurso Indeferido.

Questão 28

Todo conteúdo específico (Previsto em Edital) é formulado conforme material publicado por autores e instituições idôneas (Manual de Primeiros Socorros – Núcleo de Biossegurança Fundação Oswaldo Cruz, Manual de Primeiros Socorros – Nelson Teixeira Baptista, Universidade Federal de Minas Gerais – Noções de primeiros socorros em ambientes de saúde, Aula de Primeiros Socorros – SENAC, entre outros), as questões são formuladas utilizando como base de referencial teórico, obras literárias disponibilizadas na internet, como forma de possibilitar acesso a todo e qualquer candidato, não utilizamos como forma de elaboração de questões treinamentos individual ou em grupo, já que nesse caso apenas alguns candidatos seriam privilegiados, diferente das questões de Português e Matemática que podem ser adaptadas ao nível de ensino do candidato, supõe – se que o candidato deva ter conhecimento sobre o material relacionado no conteúdo específico (citado no anexo I do edital de abertura de concurso – Motorista I - prova objetiva - técnicas de primeiros socorros).

Recurso Indeferido.

Questão 32

Todo conteúdo específico (Previsto em Edital) é formulado conforme material publicado por autores e instituições idôneas (Eletricidade Automotiva Básica BOSH – Robert Bosh Limitada, Eletromecânica automotiva -Eletricidade Básica Automotiva – SENAI, entre outros), as questões são formuladas utilizando como base de referencial teórico, obras literárias disponibilizadas na internet, como forma de possibilitar acesso a todo e qualquer candidato, não utilizamos como forma de elaboração de questões, treinamento individual ou em grupo, já que nesse caso apenas alguns candidatos seriam privilegiados, diferente das questões de Português e Matemática que podem ser adaptadas ao nível de ensino do candidato, supõe – se que o candidato deva ter conhecimento sobre o material relacionado no conteúdo específico (citado no anexo I do edital de abertura de concurso – Motorista I - prova objetiva – conhecimentos operacionais de

eletricidade de autos, das atribuições, fazer pequenos reparos de urgência, manter a conservação do veículo em perfeitas condições de aparência e funcionamento, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: água, pneus, nível do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.,(necessário o conhecimento para exercer tais atividades)).

Recurso Indeferido.

Questão 33

Todo conteúdo específico (Previsto em Edital) é formulado conforme material publicado por autores e instituições idôneas (Eletricidade Automotiva Básica BOSH – Robert Bosh Limitada, Eletromecânica automotiva -Eletricidade Básica Automotiva – SENAI, entre outros), as questões são formuladas utilizando como base de referencial teórico, obras literárias disponibilizadas na internet, como forma de possibilitar acesso a todo e qualquer candidato, não utilizamos como forma de elaboração de questões, treinamento individual ou em grupo, já que nesse caso apenas alguns candidatos seriam privilegiados, diferente das questões de Português e Matemática que podem ser adaptadas ao nível de ensino do candidato, supõe – se que o candidato deva ter conhecimento sobre o material relacionado no conteúdo específico (citado no anexo I do edital de abertura de concurso – Motorista I - prova objetiva – conhecimentos operacionais de eletricidade de autos, das atribuições, fazer pequenos reparos de urgência, manter a conservação do veículo em perfeitas condições de aparência e funcionamento, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: água, pneus, nível do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.,(necessário o conhecimento para exercer tais atividades)).

Recurso Indeferido.

Questão 35

Todo conteúdo específico (Previsto em Edital) é formulado conforme material publicado por autores e instituições idôneas (Eletricidade Automotiva Básica BOSH – Robert Bosh Limitada, Eletromecânica automotiva -Eletricidade Básica Automotiva – SENAI, entre outros), as questões são formuladas utilizando como base de referencial teórico, obras literárias disponibilizadas na internet, como forma de possibilitar acesso a todo e qualquer candidato, não utilizamos como forma de elaboração de questões, treinamento individual ou em grupo, já que nesse caso apenas alguns candidatos seriam privilegiados, diferente das questões de Português e Matemática que podem ser adaptadas ao nível de ensino do candidato, supõe – se que o candidato deva ter conhecimento sobre o material relacionado no conteúdo específico (citado no anexo I do edital de abertura de concurso – Motorista I - prova objetiva – conhecimentos operacionais de eletricidade de autos, das atribuições, fazer pequenos reparos de urgência, manter a conservação do veículo em perfeitas condições de aparência e funcionamento, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: água, pneus, nível do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.,(necessário o conhecimento para exercer tais atividades)).

Recurso Indeferido.

Questão 36

Todo conteúdo específico (Previsto em Edital) é formulado conforme material publicado por autores e instituições idôneas (Eletricidade Automotiva Básica BOSH – Robert Bosh Limitada, Eletromecânica automotiva -Eletricidade Básica Automotiva – SENAI, entre outros), as questões são formuladas utilizando como base de referencial teórico, obras literárias disponibilizadas na

internet, como forma de possibilitar acesso a todo e qualquer candidato, não utilizamos como forma de elaboração de questões, treinamento individual ou em grupo, já que nesse caso apenas alguns candidatos seriam privilegiados, diferente das questões de Português e Matemática que podem ser adaptadas ao nível de ensino do candidato, supõe – se que o candidato deva ter conhecimento sobre o material relacionado no conteúdo específico (citado no anexo I do edital de abertura de concurso – Motorista I - prova objetiva – conhecimentos operacionais de eletricidade de autos, das atribuições, fazer pequenos reparos de urgência, manter a conservação do veículo em perfeitas condições de aparência e funcionamento, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: água, pneus, nível do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.,(necessário o conhecimento para exercer tais atividades)).

Recurso Indeferido.

PEB II Inglês

Questão 24

Candidato alega que a “Constituição da República Federativa do Brasil de 1988” não foi cobrada em edital de conteúdo programático para o cargo de PEB II de Inglês. Porém, se o candidato verificar, no dia 16 de Janeiro de 2019 foi divulgado um edital de retificação do edital de abertura das inscrições, constando conhecimentos em legislação e pedagógicos para todos os cargos de professor.

Recurso Indeferido.

Questão 30

Candidato alega que o livro “Didática” não foi cobrado em edital de conteúdo programático para o cargo de PEB II de Inglês. Porém, se o candidato verificar, no dia 16 de Janeiro de 2019 foi divulgado um edital de retificação do edital de abertura das inscrições, constando conhecimentos em legislação e pedagógicos para todos os cargos de professor.

Recurso Indeferido.

PEB II Matemática

Questão 35

Candidata diz que o texto que consta na questão não pertence à Parte II do livro referenciado (conforme edital). Contudo, se a candidata verificar o sumário do livro “Ensino de ciências e matemática II”, verá que a parte II inicia na página 127 e o conteúdo da questão está na página 145.

Recurso Indeferido.

Questão 36

Candidata diz que o texto que consta na questão não pertence à Parte II do livro referenciado (conforme edital). Contudo, se a candidata verificar o sumário do livro “Ensino de ciências e matemática II”, verá que a parte II inicia na página 127 e o conteúdo da questão está na página 148.

Recurso Indeferido.

PEB II Português

Questão 28

Candidata tem dúvidas quanto as informações apresentadas como corretas na questão. Informamos que o conteúdo delas está de acordo com o livro referenciado e pode ser consultado especificamente na página 16.

Recurso Indeferido.

Questão 32

Candidata questiona a caracterização mencionada na questão, dizendo que ela não condiz com o modelo empirista. Entretanto, Telma Weisz é notoriamente reconhecida por seus estudos fundamentados e a alternativa correta está de acordo com a autora, especificamente no livro “O diálogo entre o ensino e a aprendizagem”, página 59.

Recurso Indeferido.

Procurador Jurídico

Questões 21, 22, 24, 25, 26 e 27

Trata-se de recurso contra o gabarito da prova objetiva.

Alega-se que o conhecimento exigido não integrava o conteúdo programático do concurso. Especificamente, argumenta-se que o edital não previa a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

O recurso não comporta, contudo, acolhimento.

O conhecimento jurisprudencial não extrapola os limites do conteúdo programático, pelo contrário, integra-o plenamente. Trata-se de uma das facetas das matérias exigidas no instrumento convocatório.

Sobre a questão, cita-se o seguinte julgado a esse respeito:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA. COMPATIBILIDADE ENTRE AS QUESTÕES E OS CRITÉRIOS DA RESPECTIVA CORREÇÃO E O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO EDITAL. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PELO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STF. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

*[...] Havendo previsão de um determinado tema, **cumprе ao candidato estudar e procurar conhecer, de forma global, todos os elementos que possam eventualmente ser exigidos nas provas, o que decerto envolverá o conhecimento dos atos normativos e casos julgados paradigmáticos que sejam pertinentes**, mas a isto não se resumirá. Portanto, **não é necessária a previsão exaustiva, no edital, das normas e dos casos julgados que poderão ser referidos nas questões do certame**. 3. In casu, restou demonstrado nos autos que cada uma das questões impugnadas se ajustava ao conteúdo programático previsto no edital do concurso e que os conhecimentos necessários para que se assinalassem as respostas corretas eram acessíveis em ampla bibliografia, afastando-se a possibilidade de anulação em juízo. 4. Segurança denegada, cassando-se a liminar anteriormente concedida. (STF, MANDADO DE SEGURANÇA 30.860 DISTRITO FEDERAL).*

Com efeito, conhece-se do recurso, negando-lhe, no entanto, provimento

Recurso Indeferido.

Questão 27

Trata-se de recurso contra o gabarito da prova objetiva, especificamente o relativo à questão 27. Argumenta-se que, além do gabarito (alternativa “b”), a alternativa “e” também estaria correta, isso porque a instauração de PAD com base em denúncia anônima só seria excepcionalmente admitida, sendo a regra, nesses casos, a não instauração.

O recurso, no entanto, não merece acolhimento.

As próprias razões recursais não refutam ser possível a instauração de PAD com base em denúncia anônima, o que reforça a orientação constante no gabarito. Mesmo que seja reputada excepcional, é possível sim que a denúncia anônima dê lastro à instauração de processo disciplinar.

Consigna-se que a alternativa “e” é frontalmente contrária ao conteúdo da Súmula nº 611 do STJ, que preconiza: *“Desde que devidamente motivada e com amparo em investigação ou sindicância, é permitida a instauração de processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima, em face do poder-dever de autotutela imposto à administração.”*

Trata-se, portanto, de mera insurreição do candidato.

Com efeito, conhece-se do recurso, negando-lhe, no entanto, provimento.

Recurso Indeferido.

Questão 34

Trata-se de recurso contra o gabarito da prova objetiva, especificamente o relativo à questão 34. Alega-se que, além do gabarito (alternativa “e”), a alternativa “a” também estaria correta.

Como fundamento de sua insurreição, o recorrente correlaciona uma série de julgados proferidos no sentido da não incidência do ISS nas operações de arrendamento mercantil.

Ocorre, no entanto, que as jurisprudências invocadas são extremamente antigas (datadas de 1992), tendo sido proferidas ainda sobre a égide do Decreto-lei nº 406/1969 (atualmente, o ISS é regulamentado pela Lei Federal nº 116/2003).

Salienta-se, derradeiramente, que a incidência ISS sobre as operações de arrendamento mercantil é questão pacificada na jurisprudência atual do STJ, inclusive, é objeto do enunciado sumular nº 138, o qual roga que: “o ISS incide na operação de arrendamento mercantil de coisas móveis”.

Trata-se, portanto, de mera insurreição do candidato.

Com efeito, conhece-se do recurso, negando-lhe, no entanto, provimento.

Recurso Indeferido.

Questão 35

Trata-se de recurso contra o gabarito da prova objetiva, especificamente o relativo à questão 35. De fato, a questão deve ser anulada.

Isso porque, além do gabarito divulgado, a alternativa “e” também está correta.

De fato, o STJ pacificou entendimento de que o CTN não deve ser aplicado às contribuições destinadas ao FGTS, na medida em que estas últimas não constituem tributos. O enunciado sumular nº 353 do Tribunal cristalizou esse entendimento (“As disposições do Código Tributário Nacional não se aplicam às contribuições para o FGTS”).

Dessa forma, havendo duplicidade de alternativas corretas, dá-se provimento ao recurso, anulando-se a questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 36

Trata-se de recurso contra o gabarito da prova objetiva, especificamente o relativo à questão 36. Alega-se que, além do gabarito (alternativa “b”), a alternativa “c” também estaria correta.

As razões recursais, no entanto, conflitam diretamente com o teor da Súmula STJ nº 239, a qual roga que “o direito à adjudicação compulsória não se condiciona ao registro do compromisso de compra e venda no cartório de imóveis”.

Ademais, o teor do art. 1.471, do Código Civil, invocado no recurso, não conflita com o teor do enunciado em questão.

Com efeito, conhece-se do recurso, negando-lhe, no entanto, provimento.

Recurso Indeferido.

Questão 38

Alega-se que, além do gabarito (alternativa “b”), a alternativa “c” também estaria correta.

Argumenta-se que o art. 206, §3º, inciso VI, do Código Civil prevê ser de três anos o prazo para reparação civil.

Ocorre, no entanto, que, recentemente, o STJ definiu que o prazo trienal desse dispositivo diz respeito à responsabilidade extracontratual, enquanto as reparações civis decorrentes de inadimplemento contratual são decenais.

Cumpra salientar que a alternativa se referiu expressamente à responsabilidade contratual, portanto, atraindo-se, dessa forma, o prazo prescricional de dez anos. Cita-se julgado do STJ nessa senda:

RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. REGISTRO. AUSÊNCIA. MULTA. ARTIGO 35, § 5º, DA LEI Nº 4.591/1964. AÇÃO DO ADQUIRENTE. PRAZO PRESCRICIONAL DECENAL. ARTIGO 205 DO CÓDIGO CIVIL. APLICABILIDADE. ARTIGO 27 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NÃO INCIDÊNCIA. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA.

1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 1973 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ) 2. O descumprimento do dever de arquivar os documentos relativos ao empreendimento no Cartório de Registro Imobiliário competente sujeita o incorporador à multa prevista no art. 35, § 5º, da Lei nº 4.591/1964. Precedentes. 3. A jurisprudência desta Corte se firmou no sentido de que o prazo prescricional quinquenal do art. 27 do Código de Defesa do Consumidor não se aplica a qualquer hipótese de inadimplemento contratual em relações de consumo, restringindo-se às ações que buscam a reparação de danos causados por fato do produto ou do serviço, o que não é o caso. Precedentes. 4. Diante da falta de previsão legal específica na Lei de Incorporações Imobiliárias e no Código de Defesa do Consumidor, a ação do adquirente contra a incorporadora que visa a cobrança da multa prevista no art. 35, § 5º, da Lei nº 4.591/1964 se submete ao prazo prescricional geral do art. 205 do Código Civil, ou seja, 10 (dez) anos. 5. No caso concreto, tendo sido a ação ajuizada em 2012 e o negócio jurídico celebrado em 2006, não há falar em prescrição. 6. Recurso especial não provido. (REsp 1497254/ES, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 18/09/2018, DJe 24/09/2018)

Em sua argumentação recursal, o candidato não concorda com a decisão do STJ, aduzindo se tratar de “ativismo” da Corte. Apesar do mérito da decisão ou da insurreição do candidato, o fato é que a questão cobrava o entendimento legislativo e jurisprudencial sobre a matéria.

Com efeito, conhece-se do recurso, negando-lhe, no entanto, provimento.

Recurso Indeferido.

Professor de Creche

Questão 28

Candidata diz que todos os itens estão corretos. Entretanto, analisando o item II, percebe-se que está errado, uma vez que a articulação e contextualização de conteúdos é função do professor.

Recurso Indeferido.

Questão 29

Candidato alega que a alternativa correta se trata da letra C, contudo o autor Libâneo diz que Didática é “uma disciplina que estuda os objetivos, os conteúdos, os meios e as condições do processo de ensino tendo em vista finalidades educacionais, que são sempre sociais, ela se fundamenta na Pedagogia; é, assim, uma disciplina pedagógica”. Verificar página 13.

Recurso Indeferido.

Questão 36

No item III encontramos a seguinte informação: ‘Os espaços institucionais que oferecem a primeira etapa da educação básica cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial’.

Candidato diz que este item deve ser considerado incorreto porque não está completo. Somentamos que as questões são formuladas e fundamentadas pelos documentos e livros divulgados em edital. Nem sempre, o texto contido em itens, enunciados e alternativas estarão completos, mas com certeza estarão com a ideia central de seus idealizadores. É o caso do item III.

Verifique o texto na íntegra, observando os trechos em negrito para confirmar que não houve alteração de sentido:

“2.1. Educação infantil: **Primeira etapa da educação básica**, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como **espaços institucionais** não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e **cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial**, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social”. (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil).

Recurso Indeferido.

Questão 37

O segundo item está correto, pois as crianças que completam 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas em creches, que é primeira etapa da Educação Infantil.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “D”.

Secretário de Escola

Questão 21

A fórmula tem como estrutura o seguinte: =CONT.SES(intervalo_critérios1;critérios1). Aplicando-a na questão, se tem o intervalo_critérios1 como A2:A6 e como critérios1 a palavra Alho. No intervalo mencionado, é possível observar que a palavra procurada aparece apenas uma vez, portanto o resultado dessa fórmula é 1, como mostrado abaixo (observar fórmula):

	A	B	C	D	E	F	G
1		Seg	Ter	Qua	Qui	1	
2	Tomate	5	5	0	5		
3	Cebola	3	1	5	4		
4	Alho	10	0	5	2		
5	Pepino	4	1	0	8		
6	Repolho	2	1	0	4		
7							

Recurso Indeferido.



Lençóis Paulista, 18 de abril de 2.019

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2019 de Martinópolis-SP